



**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA)**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CPA/UFF)**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, compareceram à sala 2 do Instituto de Biologia, no campus do Valonguinho, os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA/UFF), atendendo à convocação de reunião ordinária da Comissão: Renato Crespo Pereira, Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira, Virgínia Dresch, Walber Paschoal da Silva, Débora de Souza Janoth Fonseca e Marilene Sinder. Também esteve presente, como convidado, o prof. José Walkimar M. Carneiro. A reunião fora convocada para discussão da seguinte pauta: 1 - Leitura da ata da reunião anterior; 2 - Carga horária docente - exposição do prof. Walkimar; 3 - Instrumento de avaliação pelos servidores técnico-administrativos; 4 - Presidência da CPA-UFF e 5 - Assuntos gerais. A reunião foi iniciada com a leitura da pauta. Após a leitura, o prof. Renato Crespo Pereira, Presidente da Comissão, perguntou se havia necessidade de alguma modificação na mesma. Todos concordaram com a sua manutenção. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, de forma individualizada. Após a leitura, o prof. Renato Crespo Pereira perguntou se alguém discordava do texto. Não tendo sido apresentada qualquer sugestão de alteração, a ata foi considerada aprovada, por unanimidade. Em seguida, o prof. Renato Crespo Pereira passou ao segundo item da pauta, dando a palavra ao prof. José Walkimar M. Carneiro, para fazer a sua exposição acerca do estudo realizado a respeito da atribuição de carga horária docente, em diferentes unidades acadêmicas da UFF. O professor iniciou sua exposição esclarecendo que o estudo foi realizado com as informações registradas no RAD (Relatório Anual dos Docentes). Em seguida, demonstrou, na forma de gráficos, a média de carga horária, em sala de aula, assumida pelos docentes, em diferentes unidades acadêmicas da UFF. Após a explanação do professor, foi realizada uma discussão acerca das distorções observadas entre as diferentes unidades acadêmicas abordadas, em relação à atribuição de carga horária aos professores, em sala de aula. O prof. Walber Paschoal da Silva falou sobre a necessidade de criação, no âmbito do CUV (Conselho Universitário), de uma comissão para estudo e proposição de normas para preenchimento do RAD (Relatório Anual dos Docentes), definindo a carga horária atribuída a cada atividade docente. Também falou

sobre a existência de uma proposta, no CUV (Conselho Universitário), de criação de um “Banco de Vagas” formado por 30% (trinta por cento) das vagas geradas por aposentadorias, visando à redistribuição das mesmas entre os departamentos de ensino da Universidade. Em seguida, o prof. Walkimar falou sobre os caminhos que considerava mais rápidos, no sentido de solucionar o problema: em primeiro lugar, constituir comissão para proposição de normas para preenchimento do RAD, com definição da carga horária para cada atividade docente; em segundo lugar, fazer a redistribuição de vagas, considerando as necessidades e características específicas de cada departamento de ensino. A prof^a. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira fez uso da palavra, em seguida, para falar da necessidade de definição de regras, pela administração superior da Universidade, em relação à carga horária docente, em sala de aula. Nesse momento, o prof. Renato Crespo perguntou em que a CPA-UFF poderia contribuir na discussão e definição de regras para atribuição da carga horária docente, em sala de aula. O prof. Walkimar, então, informou que o estudo das informações do RAD por ele apresentado seria, oportunamente, publicado. A prof^a. Virgínia Dresh sugeriu, nesse momento, que, uma vez publicado o estudo, a CPA-UFF apontaria, em documento, as distorções existentes em relação à atribuição da carga horária docente, em sala de aula, fazendo os devidos encaminhamentos a órgãos como o CEP (Conselho de Ensino e Pesquisa), para provocação da discussão e tomada de decisões. Todos concordaram com a sugestão da professora. Em seguida, foi iniciada a discussão do terceiro item da pauta, com as considerações do prof. Renato Crespo acerca do tamanho do instrumento apresentado, considerando constar de 49 (quarenta e nove) itens. A maioria dos presentes concordou com a colocação do professor, mas a servidora Marilene Sinder informou que havia discutido a questão com a equipe da CPTA (Coordenação de Pessoal Técnico-administrativo), que contribuiu com o desenvolvimento dos itens do formulário, e que a sugestão era de fazer uma experiência piloto, com a aplicação do mesmo, podendo ser alterado, em caso de necessidades futuras. A prof^a Gerlinde sugeriu, então, que fosse verificada a possibilidade de resposta em bloco, evitando-se ter que responder ao instrumento por completo, em uma só vez. Isso poderia, segundo ela, contribuir para diminuição da resistência de resposta a uma instrumento longo. Todos concordaram com a sugestão da professora e a servidora Marilene Sinder comprometeu-se a analisar a viabilidade da proposta em reunião com a equipe do IdUFF, responsável pela implantação do instrumento no SAI (Sistema de Avaliação Institucional). Nesse momento, foi iniciada a discussão do quarto item da pauta, com a manifestação, pelo prof. Renato Crespo, do desejo de deixar a presidência da Comissão. Todos os presentes manifestaram pesar pela decisão do professor e conduziram a discussão em torno de quem poderia assumir a atribuição de presidir a Comissão. A prof^a. Virgínia Dresch manifestou, então, interesse em assumir a presidência da CPA-UFF, desde que com o devido apoio da administração central da Universidade, no provimento dos recursos necessários ao funcionamento da Comissão. Com a manifestação da professora, o prof. Renato Crespo submeteu o interesse da professora em votação e todos votaram favoravelmente a que ela assumisse a responsabilidade pela presidência da CPA-UFF. A prof^a. Virgínia Dresh foi, então,

eleita, por unanimidade, presidente da CPA-UFF, em obediência ao Art. 12 do regimento da CPA-UFF, publicado pela Resolução CUV 153/2008, no BS UFF ANO XXXIX - nº 083, de 20/05/2009. O prof. Renato Crespo solicitou, então, à servidora Marilene Sinder, as providências necessárias à comunicação da decisão ao Gabinete do Magnífico Reitor, para elaboração e publicação da Portaria de nomeação, com a atribuição à professora da gratificação referente ao CD-4, conforme instituído na Portaria 56.461, de 09 de junho de 2016, publicada à página 25 do DOU (Diário Oficial da União), em 15/06/2016, e no BS/UFF ANO XLVI nº 102, de 20/06/2016, à página 19. Nada mais havendo a considerar, o prof. Renato Crespo Pereira encerrou a reunião e eu, Marilene Sinder, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente da Comissão. Niterói, 12 de agosto de 2016.